

PORTARIA TRT GP Nº 288/2013

João Pessoa, 03 de maio de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 09658/2013

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCOS TADEU LACERDA**, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 300.245.950, relativas ao exercício de 2013, a contar de 02.05.2013, ficando o saldo de 13 (treze) dias para usufruto no período compreendido entre 06.12.2013 e 18.12.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Da_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente